



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
Poder Executivo



ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP.2017.06.09.01.ADM

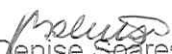
Aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2017, às 09:00, na sala da Comissão de Licitação, estando presente os integrantes da Comissão: **Presidente:** Maria Denise Soares Azevedo e seus **MEMBROS:** Francisco Allison Frota Cavalcante e Maria de Jesus Rodrigues Moreira e ainda os licitantes: **1. CONSTRUTORA NOVA TERRA**, inscrita no CNPJ nº 12.314.392/0001-42, representada por seu Procurador Sr. João Batista Moreira, inscrito no CPF nº 039.042.963-53; **2. VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 01.992.393/0001-20, representada por seu Proprietário Sr. Virgilio Rodrigues Ximenes Neto, inscrito no CPF nº 003.798.737-29 (apenas protocolou a entrega dos envelopes e foi embora); **3. PLANALTO TIMBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ nº 24.269.824/0001-20, representada por seu proprietário Francisco Weskley Timbó Magalhães (apenas protocolou a entrega dos envelopes e foi embora); **4. VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA –ME**, inscrita no CNPJ nº 13.752.986/0001-06, representada por seu Proprietário Sr. José Ivan Ribeiro Albuquerque, inscrito no CPF nº 235.023.123-20; **5. JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES-EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.336.292/0001-30, representada por seu Proprietário Sr. Jociel Carneiro de Aguiar, inscrita no CPF nº 989.378.203-15; **6. CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELO-ME**, inscrita no CNPJ nº 22.675.190/0001-80, representada por seu Proprietário SR. Francisco Jerberson Timbo Magalhaes, inscrito no CPF nº 814.627.633-20 (apenas protocolou os envelopes proposta e habilitação e foi embora); **7. JUACABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.898.924/0001-00, representada por seu proprietário Sr. Americo Juacaba Nunes, inscrito no CPF nº 037.146.833-72; **8. DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA – ME**, representado por seu proprietário Sr. Danilo Escócio de Souza, inscrito no CPF nº 022.758.123-77 e **9. SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 22.346.772/0001-12, representada por seu proprietário SR. Sales Cavalcante Lima, inscrito no CPF nº 041.165.023-83; com observância as disposições contidas na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP.2017.06.09.01.ADM, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na execução de obras de urbanização da Av. Ozires Pontes, trecho 2 (lote 01) e pavimentação em diversas ruas da sede (lote 02), ambos no Município de Massapê, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Presidente da Comissão de Licitação comunicou aos Licitantes que analisará a documentação das empresas e publicará via meios de comunicações às empresas Habilitadas. A Presidente solicitou que os representantes presentes nomeassem três dos mesmos para rubricarem a documentação de habilitação, juntamente com a comissão. Foram nomeados os representantes das empresas: SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA – ME e VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA –ME, os representantes escolhidos rubricaram todos os Documentos de Habilitação diante de todos os participantes presentes. O Presidente solicitou ainda que os mesmos rubricassem os





MUNICIPIO DE MASSAPÊ
Poder Executivo



envelopes propostas para assegurar a inviolabilidade dos mesmos. A licitante **SÃO BENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP** inscrita no CNPJ nº 27.513.868/0001-41, apenas protocolou os envelopes proposta e habilitação e a licitante **TF CONSTRUTORA LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ nº 18.010.384/0001-43, protocolou a entrega dos envelopes proposta e habilitação em data anterior ao certame. **REGISTRA-SE** que, o representante da Empresa SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, Sr. Sales Cavalcante Lima, solicitou que constasse em ata que o capital social do CREA da Empresa TF CONSTRUTORA LTDA- EPP, está divergente da Certidão simplificada atualizada. Na sequência, a Presidente informou que depois de publicada as Habilitações abrirá o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Encerrando a sessão, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes. Massapê- CE, 10 de agosto de 2017.


Maria Denise Soares Azevedo
Presidente da CPL

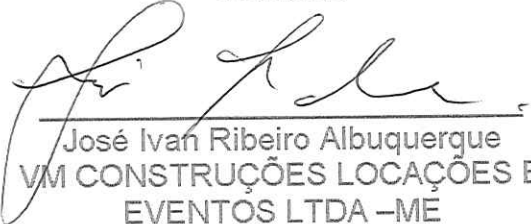

Francisco Allison Frota Cavalcante
Membro da CPL



Maria de Jesus Rodrigues Moreira
Membro da CPL

Licitantes:

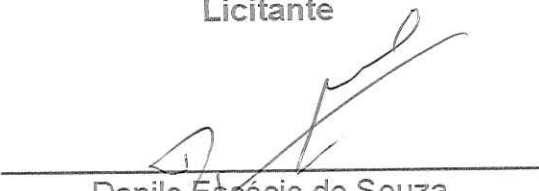

João Batista Moreira
CONSTRUTORA NOVA TERRA
Licitante


Sales Cavalcante Lima
SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME
Licitante


José Ivan Ribeiro Albuquerque
VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E
EVENTOS LTDA – ME
Licitante


Americo Juacaba Nunes
JUACABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA
Licitante


Jociel Carneiro de Aguiar
JC DE AGUIAR ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES-EPP
Licitante


Danilo Escócio de Souza
DEC ENGENHARIA E
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIO
LTDA – ME